



LEI Nº 1.885, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a simbologia remuneratória de cargos em comissão provenientes da Lei Municipal nº 1.655, de 06 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os símbolos remuneratórios dos seguintes cargos constantes da Lei Municipal nº 1.655, de 06 de fevereiro de 2017, passando os mesmos a terem as seguintes simbologias:

I - O cargo de Assessor de Comunicação (CC2) passará a ser remunerado com o símbolo CC1;

II- O cargo de Secretário Executivo de Esportes (CC4) passará a ser remunerado com o símbolo CC2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 16 de julho de 2025.


GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município